



## Lei nº 4.665, de 11 de dezembro de 2020

**Altera a lei nº 4295, de 23 de agosto de 2013, que dá denominação à via pública Darby Wilson Santos de Camargo e dá denominação à Rua Projetada 1 e 2 do Bairro Jardim São Paulo.**

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da lei municipal nº 4295, de 23 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Dá denominação a vias do Bairro Jardim São Paulo.**

Art. 2º O art. 1º da lei municipal nº 4295, de 23 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º A estrada de acesso ao Bairro Jardim São Paulo passa a ter a seguinte denominação:**  
**"Rua Darby Wilson Santos de Camargo".**

Art. 3º Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da lei municipal nº 4295, de 23 de agosto de 2013:

**Parágrafo único. A Rua Projetada nº 1 e a Rua Projetada nº 2, do Bairro Jardim São Paulo, passam a ter as seguintes denominações:**

**Rua Projetada nº 1 – Ângelo Bortolini;**

**Rua Projetada nº 2 – Paulo Roberto Salaro.**

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 11 de dezembro de 2020.

**José Tadeu de Resende**  
**Prefeito Municipal**

Autoria do projeto: Prefeito Municipal com emendas da CJR